

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 114/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 09/2020, de 28 de janeiro de 2019, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Janainna Pintos Marques Tavares, em que faz a destinação do valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) destinado ao custeio do Fundo Municipal de Saúde de Joca Marques.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Janainna Pintos Marques Tavares, de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinado ao custeio do Fundo Municipal de Saúde de Joca Marques/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de junho de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI